



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 100, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **LÍVIA DA ROCHA MARTINS MOUZINHO**, matrícula nº 82.183, ocupante do cargo de Analista Jurídico, cedida pelo Ministério Público do Estado do Pará, do exercício da função de confiança de Assistente da Comissão de Planejamento Estratégico, código FC-3, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2015.

Brasília-DF, 15 de junho de 2015.


BLAL YASSINE DALLOUL